



PORTARIA Nº 132/2025

NOMEIA COMISSÃO DE SAME (SERVIÇO DE ARQUIVO MÉDICO E ESTATÍSTICO)

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'ana de Carandaí, no uso das faculdades legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de organizar, guardar, preservar e a rastrear os prontuários dos pacientes atendidos na Autarquia Hospital Municipal Sant' Ana de Carandaí;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear Comissão do SAME (Serviço de Arquivo Médico e Estatístico) para a Autarquia Hospital Municipal Sant' Ana de Carandaí

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros:
- Maria Lucia Aparecida de Lima Henriques
- Marcelo Batista Leivas
- Rodrigo Carlos Lourenço da Silva
- Joice Aparecida de Sousa Vieira

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 23 de Junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

ATO DE NOMEAÇÃO PARA AS COMISSÕES SUPRACITADAS EM PORTARIA PARA A AUTARQUIA HOSPITAL MUNICIPAL SANTANA DE CARANDAÍ

PORTARIA Nº 133/2025

A Diretora Presidente do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013, que institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNP);
CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 358, de 15 de outubro de 2009, que dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN Nº 567/2018 Regulamenta a atuação da Equipe de Enfermagem no Cuidado aos pacientes com feridas.

CONSIDERANDO a NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/Anvisa nº 05/2023.

CONSIDERANDO tudo o mais que consta nos autos dos PADs Cofen nºs 0194/2015, 519/2016 e 689/2016 e a deliberação do Plenário em sua 495ª Reunião Ordinária. Considerando a necessidade da alteração da Comissão de Curativos para os anos de 2025/2026.

RESOLVE

Art. 1º Altera a Comissão de Curativos, para o mandato de vinte e quatro meses.

Art. 2º A comissão supracitada será constituída pelos membros:

- 1- Edvaldo Augusto de Paulo- Enfermeiro RT
- 2- Miriane Naiara Rodrigues- RT do serviço de Nutrição e dietética
- 3- Rodolfo Henrique Sousa de Matos- Médico RT
- 4- Maria Angelica Gazeta Lobo- Enfermeira
- 5- Welbert Bageto de Souza- Coordenador do PA
- 6- Janaíne Elaine Silva de André- Enfermeira
- 7- Rafaela Lucia Coelho Santos- Enfermeira
- 8- Alessandra Benfenati- Enfermeira
- 9- Lorena Souza Caldeira Brant
- 10- Izaías Raimundo de Oliveira

Art. 3º Caberá ao primeiro membro a coordenação.

Art. 4º Revogam a portaria nº 025/2025.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publica-se e cumpra-se.

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, 23 de junho de 2025.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto

Diretora Presidente

Carlos Henrique Felipe Pereira Vale
Diretor Administrativo e Financeiro

Publicada no Saguão de Entrada do Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 23 de Junho de 2025.

Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ORGÃO CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Carandaí CNPJ: 18.094.797/0001-07. ENDEREÇO: Praça Barão de Santa Cecília, nº68 – Centro, Carandaí/MG. Contrato nº:0183/2023 Aditivo: 04 Credor: JUMACELE DO BRASIL LTDA - EPP CNPJ: 25.847.989/0001-02 Assinatura: 20/06/2025 Vigência: 30/06/2025 a 31/12/2025 Termo: ALT. DE PRAZO DE VIGÊNCIA Processo: 000012122 Modalidade: PREGÃO Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de empresa especializada para o fornecimento de materiais de construção para a Secretaria de Obras Públicas do Município de Carandaí/MG.

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do pregão eletrônico nº 012/2025, processo de contratação nº 035/2025, edital nº 019/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de alimentação pronta acondicionada em embalagens tipo "MARMITEX", conforme especificação contida no Anexo I deste Edital. O mesmo ocorrerá no site <https://bnc.org.br/> com início do recebimento das propostas: às 8h do dia 24/06/2025. Término do recebimento das propostas: às 08h45min do dia 09/07/2025. Início da sessão de disputa de preços: às 9h00min do dia 09/07/2025, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site www.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao@carandai.mg.gov.br. Fabiano Miguel Tavares Campos – Pregoeiro Oficial – Portaria 857/2025.



Prefeitura Municipal de Carandaí

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 059/2025

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2025

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à "Ata de Registro de Preços do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene CIMAMS, confeccionada nos autos do Pregão Eletrônico nº 006/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 011/2024 que tem como objeto o " Registro de preços para a contratação de empresa e/ou pessoa física do ramo pertinente, visando à escolha da proposta mais vantajosa para prestação do serviço de locação de veículos leves, (sem motorista), destinados as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, em regime de execução indireta e de forma contínua, com pagamento com base no valor mensal, durante 12(doze) meses".

CONTRATADO: SANTO ANDRE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

VALOR: R\$ 1.237.232,40 (Um milhão, duzentos e trinta e sete mil, duzentos e trinta e dois reais e quarenta centavos)

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 23 de junho de 2025.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2025.06.23 14:12:19
+03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal